

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2026

PROAD n.5349/2026

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Requerimento de aposentadoria voluntária formulado pelo Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Marcio Vasques Thibau de Almeida.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 7ª Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 22 de outubro de 2026 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli, e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, com o impedimento declarado do Excelentíssimo Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida, por unanimidade, deferir o encaminhamento, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do Processo 5349/2026, referente ao pedido de aposentadoria voluntária, no cargo de Desembargador deste Tribunal, formulado pelo Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida, na forma prevista no art. 17, inc. XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Regional.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente